



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E URBANISMO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: **contratação de serviços de manutenção em rede elétrica interna**

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 160 (cento e sessenta horas mensais)

IV – Local e prazo para prestação do serviço: a prestação dos serviços ocorrerá em escolas, praças, hospital e unidades de saúde, vias públicas, prédios administrativos do município de Pinheiros, incluindo zona rural, a depender da necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

V – Condições da contratação: Será vencedora a empresa ou o microempreendedor individual que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 22 de janeiro de 2025.

Equipe de Contratação

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E URBANISMO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de 160 (cento e sessenta) horas mensais de serviços elétricos (eletricista), compreendidos em instalações e manutenções elétricas em geral, vistorias, trocas e reparos fiação, instalação de tomadas e luminárias, manutenção em padrões de energia. Os serviços podem ser requisitados em qualquer prédio, praça, ou via pública sob responsabilidade desta administração, inclusive os situados em zona rural, não podendo a Contratada se abster de cumpri-los	12 meses		
Valor Unitário corresponde ao valor cobrado por cada mês (mensalidade) para o fornecimento do produto/serviço. Valor Total corresponde ao valor da soma dos 12 meses de contrato.				

OBS.1: Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços são de exclusividade da contratada.
OBS. 2.: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.